



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

PORTARIA N° 55/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte. Alagoas

RESOLVE:

DISPÕE SOBRE: INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA NO VENCIMENTO DE FUNCIONÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte. Estado de Alagoas, no Uso de suas atribuições que lhe são conferida:

Concede á Funcionária EULINA MARIA VITOR NOVAES, na função gratificada de TESOUREIRA desta Câmara Municipal, a incorporação de 2/5,3/5 4/5 5/5(dois quinto ao quinto quinto) da função gratificada de seu vencimento, de acordo com o parágrafo único do art. 64 da Lei 253/92 de 30 de setembro de 1992.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 18 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL. 18 DEZEMBRO DE 2019.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE